

DECRETO N° 3.033, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, conforme especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 86, inciso VII da Lei Orgânica do Município e;

Considerando que o feriado nacional do dia 02 de novembro é consagrado às celebrações do "**Dia de Finados**";

Considerando que o citado feriado, neste ano, recai na quinta-feira;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais no dia **03 de novembro de 2023**, sexta-feira.

Art. 2º O disposto no presente Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, como Saúde (plantão Policlínica), Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo), de modo a não prejudicar o atendimento ao público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

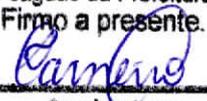
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 16 de outubro de 2023.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 16/10/2023 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.


Assinatura